



ESTADO DO ACRE
Assembleia Legislativa
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Parlamentar MANOEL MORAES	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 15.065/2024	Situação Aprovado
Modalidade de Aplicação 90 - Aplicação Direta	Finalidade Com finalidade definida	Função 23 - Comércio e Serviços	

Município de execução Estado do Acre	Entidade Executora 13.127.442/0001-45 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO	Instituição beneficiária Não possui
--	--	---

Área Prioritária Não	GND 3 (Custeio) R\$ 100.000,00	GND 4 (Investimento) R\$ 0,00	Total R\$ 100.000,00
--------------------------------	--	---	--------------------------------

Objeto Apoio para execução das ações e para o fortalecimento do Conselho Estadual de Turismo – CET.

Justificativa O Conselho Estadual de Turismo, órgão consultivo e deliberativo das políticas públicas de turismo do Estado Acre, tem por finalidade propor, elaborar e fiscalizar as referidas políticas, assim se faz necessário potencializar sua organização, incentivo e fomento aos atrativos turísticos do Estado e apoio aos Conselhos Municipais de Turismo.
